

ESCOLA JUDICIAL**EDITAL Nº 03/2025**

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“Elas por Elas - Mulheres Juristas - 1ª Edição - Pernambuco”**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Elas por Elas - Mulheres Juristas - 1ª Edição - Pernambuco

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 120 vagas, sendo 20 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 50 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 50 vagas para público externo.

1.5 Período de realização: 20 de março de 2025, das 14h às 18h.

1.6 Carga horária: 4 horas.

1.7 Data das inscrições: de 18 de fevereiro a 18 de março de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2025.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 19 de março de 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

13h30 - Acolhimento ao público/Credenciamento

14h - Composição da mesa de honra**15h - Conferência de Abertura**

Conferencista: *Ministro Benedito Gonçalves* – Diretor-Geral da Enfam

15h40 – Palestra “Importância da atividade científico-acadêmica na carreira da magistratura”

Palestrante: *Desa. Taís Schilling Ferraz* – Coordenadora Acadêmica da Enfam

16h – Palestra “Conexões entre o exercício da magistratura e a pesquisa acadêmica: desafios e possibilidades”

Palestrante: *Juíza Federal Vânia Cardoso André Moraes* - Titular da 18ª Vara de Belo Horizonte

16h20 - Apresentação das autoras das publicações - “Edição Esmape”

“Direito Penal do combate: entre cognitivismo e decisionismo judiciais” - **Juíza Ana Carolina Santana**

“A argumentação jurídica na jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos (TEDH) em matéria de reprodução assistida: contribuições para o Direito Brasileiro” - **Juíza Ana Claudia Brandão de Barros Correia**

“Entre a reprovação e a prevenção: a evolução da praxis da aplicação da pena e a delimitação da discricionariedade do juiz pelo método racional de equiparação hierárquica de circunstâncias judiciais” - **Juíza Danielle Christine Silva Melo Burichel**

“Banco de incidentes de inteligência artificial do Judiciário” - **Juíza Eunice Maria Batista Prado**

“A questão de gênero e o ideal de igualdade: breves apontamentos” - **Juíza Flávia Fabiane Nascimento Figueira**

“A utilização do visual law enquanto ferramenta de transformação da comunicação jurídica nas medidas protetivas de urgência” - **Juíza Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**

“Centros de Inteligência no Judiciário: gestão da litigiosidade” - **Juíza Raquel Barofaldi Bueno**

“A confissão no acordo de não persecução penal: entre a estratégia e o valor probatório” - **Juíza Tayná Lima Prado**

18h – Encerramento da ação educacional e início da programação social

Coquetel, apresentação cultural e autógrafos nas publicações

Das disposições gerais:**4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 O acesso ao certificado para participante do público externo poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **Elas por Elas - Mulheres Juristas - 1ª Edição - Pernambuco** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 14 de fevereiro de 2025.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 03/2025

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Formação de Formadores**", credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a ser ministrado na modalidade semipresencial, para fins de promoção por merecimento, dos Magistrados e progressão funcional dos Servidores.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Formação de Formadores

1.2 Número de vagas: 15 (quinze) vagas, preferencialmente para magistrados (as) e servidores (as) com atuação acadêmica.

1.3 Público-alvo: Magistrados (as) e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

1.4 Carga Horária por módulo:

Módulo 1: 24 h/a

Módulo 2: 40 h/a

Módulo 3: 16h/a

1.5 Estrutura do curso: O curso é estruturado em três módulos, sendo requisito indispensável a aprovação do aluno em cada um deles para a obtenção do certificado. Segue abaixo o cronograma dos Módulos.

1.5.1 Módulo 1:**Docentes:**

Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turrie Renata Andrade Lotufo

Modalidade: Semipresencial

Carga horária: 24 h/a (sendo 16 h/a de aulas presenciais e 08 h/a de atividades síncronas (ao vivo, via plataforma Teams).

Período de realização: De 10 a 21 de março de 2025.

Cronograma das atividades (datas, horários e locais das atividades):

- Aulas Síncronas (ao vivo) pela Plataforma Teams:

10/03/25 – Das 09h às 12h

13/03/25 - Das 09h às 12h

21/03/25 - Das 10h às 12h